



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Administração Regional Centro – AR1.-

Autor: Vereador Rodrigo D. Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Administração Regional Centro – AR1, de Administração Regional Centro – AR1 – “Carlos Alberto Coelho”, atualmente localizada na Avenida João Argenton, nº 3.331, Vila Yolanda Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 25.717/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ